



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1192 =

"Dá a denominação de OTAVIANO RODRIGUES, a Rua Projetada, tendo como referência a residência do Senhor Albano Vigand".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

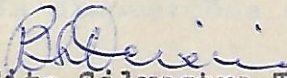
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada no final da rua Clarindo Vivas, nesta cidade, passa a denominar-se OTAVIANO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Benedito Silvestre Teixeira
Prefeito Municipal